

PORTARIA Nº. 666/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de agosto de 2016, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de agosto de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1067 Páginas 39 Ano: V
Data: 17/08/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: AAC36086

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal